Diário Oficial
PREFEITURA DE JARU
09 de Novembro de 2022 | Nº 214 | SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/PMJ/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/PMJ/2022
PROCESSO Nº 3750/PMJ/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Assessora de Expediente de Registro de Preço, Srta. Tainara de Paula e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 12.016/2019 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital).

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru / DOE

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO
4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no (ANEXO ÚNICO) deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
5.1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, para atender ao objeto empenhado;
5.1.2. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
5.1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.1.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS
6.1 A entrega dos materiais referente a solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal solicitante, e deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para empresas locais dentro do município de Jaru/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e 20 (vinte) dias corridos para empresas fora do estado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Instrumento de Contrato, se for o caso.
6.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Jaru, Setor de Patrimônio, localizado na (linha 605) Nº 2283 Jardim Novo Estado. CEP: 76890-000 Jaru/RO. Fone: (69) 3521 4730, horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, respeitando sempre o período de almoço das 11h30min às 13h30min, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
6.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

6.5. Das condições de recebimento:
6.5.1. A equipe será responsável pela anotação de todas as ocorrências e deficiências, entre outras anotações que julgar necessárias, em relatório, que deverá ser emitido em duas vias. Uma via deverá ser arquivada na Secretaria interessada, para acompanhamento, e a outra via deverá ser entregue à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, quando o caso exigir.
6.5.2. As exigências da fiscalização e a atuação da Comissão de Recebimento de Materiais em qualquer etapa da execução do contrato, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne o atendimento ao contrato.
Fase Recebimento
6.5.3. Para recebimento dos materiais objeto do presente registro, as Secretarias Municipais solicitantes, através da Comissão de Recebimento de Materiais, levarão em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas vigentes e aplicáveis. O recebimento dar-se-á em duas etapas distintas: Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, da seguinte forma:
Fase 1 Recebimento Provisório
6.5.4. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Termo de Referência da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues.
a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Fase 2 Recebimento Definitivo
6.5.5. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
a) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea b, do mesmo dispositivo legal.
6.5.6. Os fornecedores assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pelas Secretarias Municipais solicitantes, o que será feito por meio de Ofício. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mercadoria pela secretaria responsável, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos MATERIAIS, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessário.
6.5.7. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.4. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento conforme Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

7.5. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaru – Rondônia.

7.6. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

· Nome do Banco;
· Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.7. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
7.8. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SECRETARIA
8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO RP
9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).
I. Advertência;
II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:
a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.
IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 49 da Decreto Municipal nº 12.016/GP/2019, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
9.1.4. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
9.1.5. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no SICAF.
9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO
10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo III deste edital), o qual no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua convocação, deverá assinar a ata nos termos do item 20.6. do edital.
10.2. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.
10.3. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
10.4. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

10.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.
10.6. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).
10.8. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.9. A Adesão ao Registro de Preços
10.9.1. Em observação ao disposto no Decreto Municipal que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
10.9.2. Anuência formal do Órgão Gerenciador;
10.9.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
10.9.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
10.9.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90(noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
10.9.6. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
10.9.7. Em caso de autorização de Adesão o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante;
10.9.8 Autorização de adesão, somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. De acordo com art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO
12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setores competentes eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;
12.6.1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;
12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES
13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DO REALINHAMENTO DE PREÇO
14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido a autoridade competente e, após este, comunicação ao detentor.
14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.
14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, e outros, no que couber.
14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial do Município de Jaru, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15. RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:
15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
I) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
IV) O atraso injustificado do início da entrega do objeto;
V) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;
VII) O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX) A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X) A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII) A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XV) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XVI) A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
XVII) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVIII) O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
XIX) Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação;
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
e) Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
f) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
g) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16. DO CADASTRO RESERVA:
16.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/PMJ/2022.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 20, do Decreto Municipal 10.534/18 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
18.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 12.016/2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, independente de transcrição.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
(Representante / Nome / CNPJ)
Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO ÚNICO

SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI CNPJ: 27.368.765/0001-35						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
01	ACCESS POINT WI-FI DUAL BAND SIMULTÂNEO DE 867MBPS EM 5GHZ E 450MBPS EM 2.4GHZ TOTALIZANDO 1317MBPS DE VELOCIDADE, REDE PARA CONVIDADOS SEGURA COM MÚLTIPLAS OPÇÕES DE AUTENTICAÇÃO (SMS / FACEBOOK WI-FI / VOUCHER, ETC.) E TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA SEM FIO COMPATIBILIDADE COM 802.3AF E SUPORTE A POE PASSIVO (ADAPTADOR DE POE INCLUÍDO) TORNA A IMPLEMENTAÇÃO FÁCIL E FLEXÍVEL.	10	UNID	TP LINK	800,00	8.000,00
117	LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES, ALIMENTAÇÃO: 110V E 220V, LÂMINAS EM AÇO INOX, COPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L, POTÊNCIA ENTRE 500W A 1200W	06	UNID	BRITÂNIA	145,00	870,00
143	MULTIPROCESSADOR 900 W DE POTÊNCIA, VOLTAGEM: 110 VOLTS, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, CONTENDO 2 VELOCIDADE + O MODO PULSAR	02	UNID	BRITÂNIA	388,00	776,00
144	MONITOR 23.8' LED, WIDE, FULL HD, HDMI/VGA, VESA, LOW BLUE LIGHT	20	UNID	HQ LED	900,00	18.000,00
153	PROJETOR MULTIMÍDIA DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD OU DLP; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768;CONTRASTE MÍNIMO DE 10000:1 DEVE POSSUIR , NO MÍNIMO, OS SEGUINTES TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA , 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220- 240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PENDRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02	UNID	MULTILASER	1.841,00	3.682,00

167	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	60	UNID	SANSUNG GALAXY A7 32GB	1.089,00	65.340,00
168	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. (cota do item 167, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	20	UNID	SANSUNG GALAXY A7 32GB	1.089,00	21.780,00
171	TELEVISOR 32 ATÉ 41 POLEGADAS TIPO LED PORTA USB FULL HD SIM ENTRADA HDMI CONVERSOR DIGITAL POSSUI TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41" SUPORTE NÃO POSSUI	06	UNID	PHILCO	1.405,70	8.434,20
VALOR TOTAL					R$ 126.882,20	

C. E. CARVALHO – COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
02	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO TIPO PORTÁTIL SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150W	02	UNID	VAGALUMY SA04	400,00	800,00
22	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM	04	UNID	ASPIRATEX HR6005C	1.400,00	5.600,00
23	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL CAPACIDADE DE 6 A 10 LITROS SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO	01	UNID	ASPIRATEX HR6005-C	1.449,00	1.449,00
27	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 16 KG DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 MM TARA POSSUI	04	UNID	RAAMUZA DPR	780,00	3.120,00
53	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE APOIO DO BRAÇO POSSUI ESTRUTURA AÇO	01	UNID	METAL	420,00	420,00
91	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TIPO ANALÓGICO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON	26	UNID	PREMIUM BR20D	70,00	1.820,00
114	LARINGOSCOPIO INFANTIL ILUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS	02	UNID	SCOPE	750,00	1.500,00
163	SELADORA TIPO MANUAL; APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO	03	UNID	BIO SEAL	250,00	750,00
164	SERRA PARA GESSO POTÊNCIA DE 180W ATÉ 350 W	03	UNID	OSCILAN	2.149,50	6.448,50
VALOR TOTAL					R$ 21.907,50	

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
CNPJ: 33.255.787/0001-91

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
03	APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA DE PELO MENOS 50KW. TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA MINIMAMENTE A FAIXA DE 40KV A 125 KV OU MAIOR. CORRENTE VARIÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE 50MA A 500MA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 5MS OU MENOR, A 4S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 10MAS OU MENOR A 500MAS OU MAIOR. TUBO DE RAIOS-X, FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MAIOR QUE 1,0 MM; ÂNODO GIRATÓRIO MÍNIMO 3.000 RPM A 60HZ; CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 150KHU. INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU E AL. ESTATIVA PORTA EMISSOR COM SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS; TIPO CHÃO-MESA OU CHÃO-CHÃO; MOVIMENTO VERTICAL DE 140 CM OU MAIOR; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL A PARTIR DE 125CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90 GRAUS COM TRAVAS EM 0 GRAUS, +/-90 GRAUS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 40LP/CM, FOCO DE NO MÍNIMO 100CM ATÉ 180CM, 8:1 OU 10:1; TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 X 65 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 72 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL, 20CM APROXIMADAMENTE; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 200 KG. BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRANDE ENTRE 60CM (OU MENOR) E 170CM (OU MAIOR) A PARTIR DO CHÃO, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 40LP/CM, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. DEVE ACOMPANHAR 02 UNIDADES DE DETECTORES PLANOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 34 X 42 CM OU MAIOR. DETECTOR SEM FIO (MÓVEL) E CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO, QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2300 X 2800 PIXELS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS. TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 150 MICRÔMETROS. DETECTOR COM FONTE DE ENERGIA (BATERIA, CAPACITOR OU TECNOLOGIA SIMILAR), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 HORAS DE EXAME OU 200 IMAGENS POR CARGA; EM CASO DE BATERIA EXTERNA, ALÉM DA BATERIA INTEGRANTE DO DETECTOR, O CONJUNTO DEVERA´ ACOMPANHAR 01 UNIDADE DE BATERIA EXTRA POR DETECTOR; UM CARREGADOR DA FONTE DE ENERGIA (BATERIA, CAPACITOR OU SIMILAR) DO DETECTOR, DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO CONJUNTO; ARMAZENAMENTO INTERNO DE IMAGENS NO PRÓPRIO DETECTOR DE NO MÍNIMO 180 IMAGENS; PESO MÁXIMO DO DETECTOR DE 3,7 KG COM BATERIA; CAPACIDADE DE SUPORTAR 150 KG OU MAIS DISTRIBUÍDOS SOBRE A SUPERFÍCIE DO DETECTOR. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX1. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE USO. ESTAÇÃO DE TRABALHO DE AQUISIÇÃO, REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO RAIOS-X DR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU DE ALTO DESEMPENHO COM 01 MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS TOUCHSCREEN; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS: MEMÓRIA RAM DE 2GB OU MAIOR, INTERFACE SATA II 300 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 IMAGENS; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMATO DICOM 3.0; DEVE POSSUIR: PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU VIA TECLADO, PRINT, STORAGE, PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS, SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM. POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE. ACOMPANHA: CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS INTERNAMENTE PARA ATÉ 6 PONTOS SIMULTÂNEOS DENTRO DO AMBIENTE DE GERAÇÃO DE IMAGENS; NOBREAK COMPATÍVEL COM SISTEMA; SISTEMA LASER DE IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS A SECO PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL E DEMAIS MODALIDADES MÉDICAS. CARREGAMENTO DOS FILMES A LUZ DO DIA EM MAGAZINE COM CAPACIDADE ENTRE 100 A 125 FILMES; 02 (DUAS) GAVETAS COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE MÍNIMO DOIS TAMANHOS SIMULTÂNEOS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 70 FILMES POR HORA NO TAMANHO 35X43CM, CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 1 GB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 500 DPI; RESOLUÇÃO OUTPUT DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 14 BITS; CONTROLE AUTOMÁTICO DA DENSIDADE DO FILME; CONEXÃO COM EQUIPAMENTOS DE CR OU OUTRAS MODALIDADES ATRAVÉS DO PROTOCOLO DICOM 3.0 COM OU SEM A NECESSIDADE DE ACESSÓRIOS EXTERNOS (PRINT SERVER) PARA CONVERSÃO DO SINAL AO PADRÃO DICOM 3.0; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 V/60 HZ OU 220 V/60 HZ; NOBREAK COMPATÍVEL COM O SISTEMA.	01	UNID	LOTUS + AGFA	299.700,00	299.700,00
VALOR TOTAL						R$ 299.700,00

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
CNPJ: 02.475.985/0001-37

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
06	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/ NEONATOLOGIA) ILUMINAÇÃO: led. Possui: PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO e AJUSTE DE IRRADIANCIA.	02	UNID	OLIDEF	6.368,00	12.736,00
18	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO 02 PORTAS	06	UNID	ORTOMED	1.008,00	6.048,00
21	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL 15 A 30 LPM FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15 A 30 LPM VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO OU VIDRO BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT SUPORTE C/RODIZIOS NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5	04	UNID	PROTEC	2.776,00	11.104,00
35	BANQUETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ASSENTO GIRATÓRIO REGULAGEM DE ALTURA POSSUI	04	UNID	MACHE	288,00	1.152,00
41	BERÇO AQUECIDO BERÇO AQUECIDO Sistema de calor irradiante; estrutura de construção tubular com pintura em epóxi; * 4 rodízios giratórios com pelo menos dois deles com sistema de trava; * resistência elétrica de potência não inferior a 550 watts revestida de quartzo e refletor em aço inox ou alumínio polido de alto grau de pureza; calha de proteção para evitar a queda de quartzo sobre o paciente; sistema de controle microprocessado que permita a seleção dos modos de funcionamento manual ou automático; indicador digital de temperatura e potência de aquecimento; leito removível com cuba em acrílico transparente com movimentos de trendelemburg, horizontal e Próclive; deve permitir o ajuste da altura do leito; colchão em tecido antialérgico com dimensões não inferiores a 30x60 cm; *alarmes mínimos que indiquem: hipotermia, subtemperatura, sobretemperatura, falha no sensor e falta de energia; irradiador com sistema de rotação de 180°; alimentação elétrica: 127v/60 hz (f+n+t). Com sensor de pele.	01	UNID	OLIDEF	16.275,20	16.275,20
50	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS DE 130 KG A 159 KG/ ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL	01	UNID	MACHE	1.500,00	1.500,00
51	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS COM ELEVAÇÃO	01	UNID	MACHE	1.104,00	1.104,00
57	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	05	UNID	ORTOMED	19.000,00	95.000,00

58	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. (cota do item 57, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	01	UNID	ORTOMED	19.000,00	19.000,00
59	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS POSSUI COLCHÃO D28 POSSUI.	12	UNID	SALUTEM	2.906,61	34.879,32
70	CARRO DE EMERGÊNCIA RÉGUA DE GASES NÃO POSSUI GAVETAS NO MÍNIMO 3 RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI SUPORTE PARA DESFIBRILADOR POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	04	UNID	SALUTEM	1.900,01	7.600,04
73	COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5L	07	UNID	FAMI	173,36	1.213,52
85	DIVÃ MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO REVESTIMENTO ESTOFADO REGULAGEM DA CABECEIRA POSSUI	01	UNID	SALUTEM	604,96	604,96
88	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO SERINGA TRÍPLICE POSSUI PEÇA RETA NÃO POSSUI MICRO MOTOR NÃO POSSUI C CANETA DE ROTAÇÃO NÃO POSSUI CONTRA ÂNGULO NÃO POSSUI TERMINAIS NO MÍNIMO 3	01	UNID	DENTSCLER	2.176,00	2.176,00
97	ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL	24	UNID	DIASYST	75,04	1.800,96
104	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO EM LED, HASTE FLEXÍVEL.	06	UNID	MIKATOS	385,62	2.313,72

110	INCUBADORA DE TRASNPORTE NEONATAL Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/ hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir duas baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.	01	UNID	OLIDEF	44.450,90	44.450,90
132	MESA DE EXAMES ESTRUTURA COM ARMÁRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA - MDF	07	UNID	SALUTEM	2.430,00	17.010,00
133	MESA DE EXAMES GINECOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	1	UNID	MACHE	1.792,00	1.792,00
146	NEGATOSCÓPIO TIPO 02 CORPOS	07	UNID	SALUTEM	605,70	4.239,90
149	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA/ LED COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	09	UNID	MACROSUL	287,52	2.587,68
156	RAMPA COM DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ SIMILAR DEGRAUS 04	01	UNID	CARCI	2.850,00	2.850,00

175	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO COM ALARME PROGRAMÁVEL. FUNÇÕES: MÁXIMA E MÍNIMA ALARME TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA SENSOR A PROVA D'AGUA ºC E ºF. CABO EXTENSOR DE APROX. 1,80M; VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM PAREDES. UTILIZAÇÕES: IDEAL PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZERS, GELADEIRAS, CAIXA DE VACINA, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL.	20	UNID	INCOTERM	170,00	3.400,00
VALOR TOTAL					R$ 290.838,20	

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
07	AMALGAMADOR Indicado para triturar amálgama e Ionômeros de vidro em cápsulas. * Trituração exata e consistente. * Extremamente silencioso e com baixa vibração. * Compatível com todas as cápsulas. * Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. * Bi-volt. * Com três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. * Superfície lisa do aparelho higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção. Superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. * Garantia: 2 anos.	03	UNID	DENTMIX	750,00	2.250,00
52	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) REFLETOR POSSUI EQUIPO TIPO CART MOCHO POSSUI COMANDO DA CADEIRA PEDAL CABECEIRA POSSUI TERMINAIS NO MÍNIMO 3 CUBA PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE POSSUI PEÇA RETA POSSUI CONTRA ÂNGULO POSSUI MICRO MOTOR POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR) POSSUI	02	UNID	DENTEMED	16.500,00	33.000,00
74	COMPRESSOR ODONTOLOGICO Capacidade reservatorio 30 a 39 L Potencia 1 a 1,5 HP Consumo 6 a 7 pes Isento de oleo Com instalação	04	UNID	DENTEMED PRIME AIR 40	3.000,00	12.000,00
80	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTÁTIL Equipo possui Sugador possui Compressor isento de oleo possui Foco refletor portatil possui Seringa triplice possui Cadeira odontologica possui Banqueta possui	02	UNID	DENTEMED	16.000,00	32.000,00
112	KIT ACADÊMICO COMPOSTA POR 01 PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO (em alumínio, silenciosa, refrigeração com spray triplo de água, sistema de colocação e retirada de brocas com saca-brocas, conexão dois furos, turbina microbalanceada, autoclavável até a temperatura de 135º, rolamento em ceramica, rotação de 400,00 rpm, consumo de ar de 421/ min., pressão de 30 psi, diametro da cabeça de 11mm, altura da cabeça de 12,3mm, consumo de água no spray 42ml/min, nível de soro de 69db), 01 micro motor sem spray (odontológico em alumínio, autoclavável até 135º rotação de 5000 a 20000 rpm, pressão de 60 a 80 psi, consumo de ar (1/ min.) 65, acoplamento através do sistema intra, alto torque, silencioso, conexão dois furos, peso de aproximadamente 92g), 01 peça de mão de baixa rotação (contra-ângulo) em alumínio, uso odontológico com sistema intra e rotação de até 20.000 rpm, comprimento total 89,5, diâmentro máximo 20, tipo de cabeça sistema fixação broca/trava mecanica, ajuste cabeça sem ajuste, forma ponta cabeça retangular raio circular parte fontal), 01 peça reta 9uso odontológico em alumínio, sistema de transmissão de 1:1, rotação de até 20.000 rpm, sistema de travamento de broca feito por anel de regulagem presente no corpo da peça reta.	01	UNID	DENTEMED	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL					R$ 80.750,00	

MV ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 27.895.281/0001-44						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
08	AMASSADEIRA RÁPIDA 15 KG COM SISTEMA DE SEGURANÇA VOLTAGEM: 220 VOLTS, MODELO: ELÉTRICO	01	UNID	MANÁ ARM 15	5.200,00	5.200,00
VALOR TOTAL					R$ 5.200,00	

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ: 41.947.390/0001-99						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
09	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 17.000 BTUS TIPO SPLIT; FUNÇÃO: APENAS FRIO	05	UNID	TCL / TAC 18CSA	2.710,00	13.550,00
11	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTUS TIPO SPLIT; FUNÇÃO: APENAS FRIO	10	UNID	TCL / TAC 24CSA	3.375,00	33.750,00
15	AR CONDICIONADO INVERTER DE 18.000 BTU´S FUNÇÃO INVERTER, PO SPLIT PAREDE, COMPOSTA DE 02(DUAS) UNIDADES, SENDO 01(UMA) EVAPORADORA E 01 (UMA) CONDENSADORA, TENSÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA OU PARA BAIXO), FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA	10	UNID	TCL / TAC 18CSA INV	3.440,00	34.400,00
20	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, 3 A 5 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	13	UNID	PANDIN / APOF04SLTCM	1.089,00	14.157,00
38	BATEDEIRA PLANETÁRIA 750 W DE POTÊNCIA, CONTENDO 12 VELOCIDADES, VOLTAGEM: 110 VOLTS, ACOMPANHA 3 POS DE BATEDORES + SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICO E TAMPA ANTIRESPINGOS, MATERIAL: POLIPROPILENO E INOX	02	UNID	MONDIAL / B-01	440,00	880,00
47	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ERGONÔMICA Cadeira base giratória cromada com regulagem de altura a gás, braço com regulagem de altura; Assento anatômico com espuma injetada e revestimento em tecido, com no minimo 45 mm de espessura; Encosto estruturado em plástico injetado de alta resistência e apoio em tela tipo mesh; Com Mecanismo com Back System, sistema reclinador do encosto (SRE), suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, inclinação do encosto acionado por alavanca com molas para o retorno automático e ajuste automático na frenagem do reclinador; Acompanhar: Termo de Garantia, emitido pelo fabricante, de no minimo 6 (seis) anos e Catálogo da cadeira com as especificações técnicas detalhadas. Atender aos requisitos das normas NR17 - Norma regulamentadora do ministério do trabalho. Produto de ótima qualidade e montagem inclusa. Cor: Preta Marcas referências: Cavaletti, Flexform, Frisokar, qualidade igual ou superior.	25	UNID	PLAXMETAL / OPERATIVA EXECUTIVA	542,00	13.550,00
56	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH, UBS E SD, AMPLIFICADOR COM 200WAS RMS OU SUPERIOR, ENTRADA PARA MICROFONE XLR E P10 BALANCEADAS E XLR E RCA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS E DISPOSITIVOS MÓVEIS, EQUALIZADOR GRÁFICO DE CINCO BANDAS, SUPORTE COM ÂNGULO FIXO PARA HASTE, PONTOS M8 PARA IÇAMENTO, PO DE ALIMENTAÇÃO: CABO DE FORÇA.	03	UNID	MULTILASER / SP396	790,00	2.370,00

75	COMPUTADOR (DESKTOP- AVANÇADO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS. ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS 1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 23 POLEGADAS (1920 X 1080). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES	05	UNID	PC BRASIL / PCB-103L1N	3.520,00	17.600,00
78	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES	04	UNID	ACER / A515-54-55AT + SESTINI / ALLIANCE M1	4.762,00	19.048,00

94	ESTABILIZADOR DE TENSÃO Módulo isolador paea computadores, com as seguintes especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR: 14136, led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica (normal,alta crítica e baixa crítica), porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com técnologia superior, chave liga/ desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental, chave seletora de tensão, potência 1 KVA, bivolt automático: entrada 115/127/220V com seleção automática e saída fixa 115V, True RMS: analisa os disturbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento, ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, auto teste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, proteções contra, curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, e sobrecarga com desligamento automático.	01	UNID	TS SHARA / POWER EST 1000VA(9007)	290,00	290,00
95	ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE 101 A 200 KG, REFORÇO POSSUI	25	UNID	PANDIN/ EST06	300,00	7.500,00
96	ESTANTE MÍNIMA 20KG CAPACIDADE POR PRATELEIRAS - MÍNIMO DE 20KG, PRATELEIRAS: MÍNIMO 02, REFORÇO: NÃO POSSUI	01	UNID	PANDIN/ EST06	320,00	320,00
102	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS com duas portas de cor branca, com 385 litros, conservador e freezer, baixa formação de gelo, interior zincado e sem repartições. Altura 91,5 x largura 155,5 x profundidade 76,3	02	UNID	CONSUL/ CHB42	3.619,00	7.238,00
105	FOGÃO INDUSTRIAL EM LATÃO CROMADO Com grelha e queimador em ferro fundido reforçado. 6 queimadores duplos de 600gr/h. Bandeja aparadora. Pintura eletrostática. Mesa monobloco sem soldas. Grelhas com cantos arredondados. O produto vem de fábrica regulado para gás glp em baixa pressão. Caso deseje em alta pressão, é só escolher a opção. Também pode ser regulado para utilização com gás natural. Dimensões aproximadas: comprimento de 115 cm, largura de 88cm, altura de 80cm e peso de 71,50 Kg.	01	UNID	CRISTAL AÇO/ ECONOMY	2.600,00	2.600,00
106	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 260 A 299 L	06	UNID	CONSUL/ CRA30	1.920,00	11.520,00
134	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 1,20 M X1,20M MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR	03	UNID	VANDAFLEX/ LIGHT	400,00	1.200,00
147	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES	22	UNID	RAGTECH/ NEW EASY WAY1200VA	578,00	12.716,00
VALOR TOTAL					R$ 192.689,00	

ARUANAS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 40.735.739/0001-66

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
10	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS TIPO SPLIT; FUNÇÃO: APENAS FRIO	10	UNID	BRITANIA	2.680,00	26.800,00

77	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES. (cota do item 76, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	05	UNID	ARUANAS PC	2.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL					R$ 39.300,00	

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA.
CNPJ: 44.390.720/0001-86

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
12	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 27.000 BTUS TIPO SPLIT; FUNÇÃO: APENAS FRIO	05	UNID	PHILCO PAC30000FM9	4.320,00	21.600,00
13	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 30.000 BTUS TIPO SPLIT; FUNÇÃO: APENAS FRIO	10	UNID	PHILCO PAC30000FM9	4.356,00	43.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 65.160,00**	

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 05.083.549/0001-00

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
14	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS CAPACIDADE 12.000 BTUS CICLO QUENTE E FRIO	41	UNID	TRANE	1.770,00	72.570,00
VALOR TOTAL					R$ 72.570,00	

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 31.455.241/0001-59

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
19	ARMÁRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 XM; PRATELEIRAS 03 A 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 KG.	24	UNID	VEGEL AIA404	840,00	20.160,00
31	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L	28	UNID	MOR 30L INÓX	393,00	11.004,00
32	BALDE A PEDAL /LIXEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15L	35	UNID	VIEL 15L INÓX	279,00	9.765,00
33	BALDE LIXEIRA CAP MIN 50 L AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍN 50L	05	UNID	ALDINÓX MSP378	797,00	3.985,00

37	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA COMPOSIÇÃO 2 METROS; MATERIAL AÇO; SEM PISO	01	UNID	ARKTUS CLASSIC	1.511,00	1.511,00
39	BETONEIRA PROFISSIONAL 400 LITROS MONOFÁSICO CAPACIDADE DO TAMBOR MINIMO 400L, ROTAÇÃO 30RPM, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR MONOFÁSICO, POTENCIA DO MOTOR 2CV, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, FREQUENCIA 60HZ, TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO V: A 44, GARANTIA DE 12 MESES	01	UNID	CSM	6.260,00	6.260,00
55	CAIXA TÉRMICA 70 L Cor: Cinza OU AZUL; 02 Alças para transporte Rodas para transporte; Dreno para escoamento; Garantia: Contra defeitos de fabricação	01	UNID	MOR GLACIAL	833,90	833,90
90	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO APLICAÇÃO MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)	01	UNID	ARKTUS DIGITA	119,00	119,00
93	ESFIGMOMANOMETRO OBESO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO.	02	UNID	PREMIUM OBESO	108,00	216,00
98	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO	03	UNID	PREMIUM INFANTIL	69,00	207,00
99	FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL POTÊNCIA ACIMA DE 1100 WATTS, RESERVATÓRIO EXTERNO POSSUI, DESCANSO DE SILICONE POSSUI	01	UNID	LANMAX 1300W	983,00	983,00
100	FERRO DE SOLDA TENSÃO 127 V POTENCIA 70W	01	UNID	TRAMONTINA 43752	170,00	170,00
119	LIXEIRA CILÍNDRICA AÇO INOX 30 LT MATERIAL AÇO INOX. CILÍNDRICA. COM TAMPA. ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE: 30 LITROS	200	UNID	MOR	303,96	60.792,00
121	LONGARINA DE TRÊS LUGARES Assento/encosto polipropileno. Cor preta.	32	UNID	VIANFLEX ISO E1303	620,00	19.840,00
122	LONGARINA 04 LUGARES MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO ENCOSTO POLIPROPILENO COR PRETA, NÚMERO DE ASSENTOS 04 LUGARES	23	UNID	VIANFLEX ISO E1304	720,00	16.560,00
123	LONGARINA DE CINCO LUGARES Assento/encosto polipropileno. Cor preta.	18	UNID	VIANFLEX ISO E1305	900,00	16.200,00
124	LOCALIZADOR RASTREADOR DE FIO CABOS MULTIFUNCIONAL PORTÁTIL FUNÇÃO DE LOCALIZAR, RASTREAR CABOS DE REDE, TELEFONIA ENTRE OUTROS. IDENTIFICA OS CABOS ATRAVÉS DE DOIS APARELHOS CONECTADOS EM SUAS EXTREMIDADES, FUNÇÃO DE TESTADOR DE CABO DE REDE, ANALISA SE OS CABOS RJ45 E RJ11 ESTÃO CRIMPADOS CORRETAMENTE, MATERIAL CONSTRUÇÃO: PLÁSTICOS, METAIS E COMPONENTES ELETRÔNICOS - ACOMPANHAR ESTOJO PROTETOR, DUAS BATERIAS 9V OU SUPERIOR, PATCH CORD RJ45, FONE DE OUVIDO.	02	UNID	LINK+ WH806R	630,00	1.260,00
129	MESA DE CABECEIRA MATERIAL MADEIRA/ MDP OU MDF GAVETA POSSUI PORTA POSSUI	19	UNID	EBANO MC1P1G	700,00	13.300,00
130	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP OU MDF GAVETA POSSUI PORTA POSSUIACESSÓRIO MESA DE REFEIÇÃO	04	UNID	EBANO MCR1P1G	860,00	3.440,00
131	MESA DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES, GAVETAS POSSUI	13	UNID	MARTINUCCI JOB15	380,00	4.940,00
135	MESA DE REUNIÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO RETANGULAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,00M X 1,10M	01	UNID	VIANFLEX TORONTO	1.990,00	1.990,00
137	MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR GAVETAS DE 01 A 02 GAVETAS	20	UNID	MARTINUCCI JOB15	365,00	7.300,00
138	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, TAMPO, MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR.	13	UNID	VIANFLEX TRMI5004	175,00	2.275,00

142	MICROFONE SEM FIO COR PRETA, TIPO: DE MÃO DUPLO, 16 FREQUÊNCIAS POR CANAL OU SUPERIOR, RECEPTOR COM DUAS ANTENAS, INDICADOR DE BATERIAS, SAÍDAS XLR E P10, VISOR EM LED COM INDICADOR DE FREQUÊNCIAS, PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS AA NI-MH 2500MAH OU SUPERIOR, ALCANCE MÉDIO DE 30M E MÁXIMO DE 50M OU SUPERIOR.	03	UNID	KARSECT KRD-200DR	1.040,00	3.120,00
150	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDAVEL Papagaio em aço inoxidável, capacidade de 1(um) litro, com dimensões aproximadas de 26 x 13 cm.	10	UNID	ART	116,00	1.160,00
151	PISTOLA ELÉTRICA PARA PINTURA 400W CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 800ML, 3 POS DE JATO DE NTA: VERCAL, HORIZONTAL E CIRCULAR, TENSÃO: BIVOLT, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, MONOFÁSICO. ACOMPANHA: 1 PISTOLA ELÉTRICA: 1 CANECA PLÁSCA:1 MEDIDOR DE VISCOSIDADE.	01	UNID	VONDER PEV400	355,40	355,40
152	POLTRONA HOSPITALAR CAPACIDADE ATÉ 120 KG MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN CAPACIDADE ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO	07	UNID	RENASCER RN11002	930,00	6.510,00
154	RACK DE SERVIDOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; SEJA DO TIPO PADRÃO 19 POLEGADAS X 44U; ESTRUTURA EM AÇO; GABINETE FECHADO DE PISO COM PÉS REGULÁVEIS, COM FECHAMENTO LATERAIS REMOVÍVEIS, COM FECHADURA, POSSUIR VENTILADOR; DEVERÁ ACOMPANHAR 20 CONJUNTOS DE PARAFUSO E PORCAS GAIOLAS, DUAS RÉGUAS DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	04	UNID	DIVERSO 44U+ ACESSÓRIOS	3.016,00	12.064,00
155	RADIO COMUNICADOR WALK TALK BATERIAS RECARREGÁVEIS, ALCANCE DE 1KM EM AMBIENTES INTERNOS OU SUPERIOR, BATERIAS DE 1800MAH OU SUPERIOR.	03	UNID	BAOFENG BF777S	265,00	795,00
161	ROTEADOR (LAN) DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	02	UNID	TP-LINK TL-MR3420	240,00	480,00
172	TENS E FES NÚMERO DE CANAIS 04	01	UNID	HTM STIMULUS PHYSIO	1.420,00	1.420,00
176	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO PARA TREINAMENTO DOS MÚSCULOS INSPIRATÓRIOS. IDEAL PARA PACIENTES QUE FICAM POR PERÍODOS PROLONGADOS NA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA. LAVÁVEL, BOCA EM PVC COMAÇÃO ANTIBACTERIANA, BOCAL MACIO E CONFORTÁVEL, VÁLVULA DE SILICONE, MOLA CALIBRADORA DE FÁBRICA, DESING ERGONÔMICO COM BOCALADEQUADO, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, PORTATIO, REGISTRO DA ANVISA, CORPO PRINCIPAL EM POLIPROPILENO	02	UNID	NCS POWERBREATHE CLASSICLR	790,00	1.580,00
177	TESTADOR DE CABO RJ45 e RJ11 com baterias	02	UNID	HIKARI HTC-31	100,00	200,00
178	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ TELA LCD POSSUI MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	01	UNID	IBRAMED SONOPULSE III	1.750,00	1.750,00
VALOR TOTAL					R$ 232.545,30	

NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA. CNPJ: 06.253.085/0001-04						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
24	APARELHO DE ASPIRAÇÃO PORTÁTIL Usados para procedimentos de aspiração de secreções oral e traqueal. - Capacidade de aspiração de no mínimo 1,3 litro; - Possui protetor térmico que atua como dispositivo de segurança; - Fácil de limpar; - Portátil e silencioso, com baixo consumo de energia; - Possui garantia por defeitos de materiais e de fabricação de no mínimo 01 ano. Registro na Anvisa	10	UNID	NEVONI 5005BRST	415,00	4.150,00
86	DOPPLER VASCULAR CONFIGURAÇÕES PORTÁTIL	01	UNID	MD FD200B	1.250,00	1.250,00
174	TERMÔMETRO DIGITAL FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 30¨ A 50¨ C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX.	10	UNID	ACCUMED	40,00	400,00
VALOR TOTAL					R$ 5.800,00	

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.583.026/0001-69						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
25	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMO DE 40 LITROS.	05	UNID	BS / DIGITALE 4.0	4.900,00	24.500,00
42	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO RODÍZIOS POSSUI CUNA ACRÍLICO ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO	04	UNID	RENASCER/ RN02004	710,00	2.840,00
48	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA MATERIAL DE AÇO FERRO PINTADO ESTRUTURA FIXA CAPACIDADE ATÉ 100KG COLETOR NÃO POSSUI APOIO DE BRAÇO POSSUI APOIO DE PÉS POSSUI	15	UNID	PROLIFE/ SIMPLES	300,00	4.500,00
65	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA 1000L TIPO VERTICAL, CAPACIDADE MINIMA 1000 LITROS, TEMPERATURA ENTRE +2ºC a + 8ºC, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO MOLDURA DE ALUMÍNIO ESCOVADO E ABERTURA DESLIZANTE, PRATELEIRA 4 A 8 COM OU SEM FRONTAL DE ACRÍLICO ECOM CORREDIÇAS SIMPLES, DUPLA OU TRIPLA, GABINETE INTERNO E EXTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO RODÍZIOS GRATÓRIOS COM TRAVA E SAPATAS NIVELADORAS, CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO LIGA/DESLIGA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES (cota do item 64, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	01	UNID	INDREL / RVV1500D/2	26.300,00	26.300,00
72	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO SACO DE VINIL POSSUI KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ/BALDE POSSUI	06	UNID	BRASLIMPIA/ CFBLACKTAM	1.120,00	6.720,00
89	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	11	UNID	RENASCER/ RN10006	175,00	1.925,00

128	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE. COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR.CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS. LEITO ARTICULÁVEL, RADIOTRANSPARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECÇÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO.MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVAÇÃO, TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, REVERSO DO TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULAÇÕES MÍNIMAS DE 0 A 18 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/- 300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTES POSIÇÕES: RENAL; SEMI FLEXÃO DE PERNA E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMI SENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO, 01 PAR DE PORTA COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO, LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO DE COSTURA OU REVESTIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46 (cota do item 127, conformeArt. 48 inciso III da Lei 123/2006).	01	UNID	NOVAMEC/ MEC 140 L	56.400,00	56.400,00
VALOR TOTAL					R$ 123.185,00	

KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
26	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 150KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	05	UNID	LIDER P150C	1.350,00	6.750,00
28	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 300KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	01	UNID	LIDER P300C	1.410,00	1.410,00
29	BALANÇA TIPO PLATAFORMA Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em aço carbono, ou alumínio, ou material de qualidade e Resistência semelhante; capacidade máxima de pesagem deve ser de no mínimo 300 kg divisão de pesagem de 100 g em 100 g. Dimensões mínimas da plataforma = l x p (cm) 40x40 plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono;	02	UNID	LIDER B520	1.490,00	2.980,00
VALOR TOTAL					R$ 11.140,00	

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 11.094.173/0001-32						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
40	BEBEDOURO/ PURIFICADOR de COLUNA, CAPACIDADE PARA GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM GABINETE EM INOX E VOLTAGEM 110/220V. MANUAL EM PORTUGUÊS E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E USO DO APARELHO E GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 01(UM) ANO	17	UNID	KARINA K20	670,00	11.390,00
118	LIXEIRA DE AÇO, 50L material Aço inox. Cilíndrica. Com tampa. Acionamento por pedal. Capacidade: 50L	100	UNID	BINNOX P3060	473,00	47.300,00
VALOR TOTAL					R$ 58.690,00	

ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA. CNPJ: 29.552.649/0001-05						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
43	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO TRIPLO RODÍZIOS POSSUI	04	UNID	SALUTEM S-8144	772,00	3.088,00
VALOR TOTAL					R$ 3.088,00	

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 40.014.621/0001-49						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
45	BOMBA DE INFUSÃO PROJETADA PARA USO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL. ULIZA DESCARTÁVEL MICRO E MACROGOTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS EM BOMBAS DE INFUSÃO E DESCARTÁVEIS GRAVITACIONAIS DESDE QUE ESTES ESTEJAM DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TUBO DE PVC DE 3,1 4,2 MM E DUREZA ENTRE 65 A 70 SHORE A. SISTEMA DE PROPULSÃO PERISTÁLTICO LINEAR. POSSUI TRÊS PÓS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO. TAXA DE KVO AJUSTÁVEL E BOLUS AJUSTÁVEL. POSSUI AS SEGUINTES FUNÇÕES DURANTE A INFUSÃO: TULAÇÃO, BALANÇO HÍDRICO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE KVO, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DE OCLUSÃO, AJUSTE DO VOLUME DO ALARME E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. DISPLAY COM APRESENTAÇÃO CONSTANTE DA VAZÃO, VOLUME PROGRAMADO, VOLUME INFUNDIDO, TEMPO TOTAL E TEMPO RESTANTE DA INFUSÃO OU APRESENTA A VAZÃO, DOSE, VOLUME INFUNDIDO E TEMPO DE INFUSÃO QUANDO PROGRAMADO EM PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. POSSUI DETECTOR DE AR ULTRA-SÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO REGULÁVEL. PRÉ-ALARMES: FIM DA BATERIA E FIM DA INFUSÃO. ALARMES VISUAIS E SONOROS: ALARME DE ESPERA, VAZÃO LIVRE, FUNCIONAMENTO EM KVO, INFUSÃO INTERROMPIDA, OCLUSÃO, AR-NA-LINHA, PORTA ABERTA, FRASCO VAZIO, INFUSÃO COMPLETA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA E ERRO DE PROGRAMAÇÃO. A BOMBA VEM COM BATERIA RECARREGÁVEL DE NÍQUEL-METAL HIDRETO DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE 6 HORAS. EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. OPERA EM 110 A 230 V~ E FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 50/60 HZ.USO HOSPITALAR	02	UNID	MINDRAY BENEFUSION VP3	3.250,00	6.500,00
67	CARDIOVERSOR PARA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA BATERIA: POSSUI. MEMÓRIA DE ECG: POSSUI. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO:POSSUI. MÓDULO DEA: POSSUI. OXIMETRIA (SPO2): POSSUI. IMPRESSORA: POSSUI. TIPO BIFÁSICO.COMANDO NAS PÁS CARGA E DISPARO	02	UNID	MINDRAY	25.000,00	50.000,00

68	CARDIOVERSOR PARA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA BATERIA: POSSUI. MEMÓRIA DE ECG: POSSUI. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO:POSSUI. MÓDULO DEA: POSSUI. OXIMETRIA (SPO2): POSSUI. IMPRESSORA: POSSUI. TIPO BIFÁSICO.COMANDO NAS PÁS CARGA E DISPARO. (cota do item 67, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006).	01	UNID	MINDRAY	25.000,00	25.000,00
83	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL TIPO BIFÁSICO BATERIA/PÁS INTERNAS POSSUI	01	UNID	MINDRAY C1	8.400,00	8.400,00
VALOR TOTAL					R$ 89.900,00	

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.770.650/0001-40

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
49	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS COM ELEVAÇÃO	17	UNID	DUNE	700,00	11.900,00
82	CPAP Auto CPAP possui Rise time possui Umidificador permanente possui Compensação possui Mascara nasal possui Mascara oronasal possui Mascara facial possui	02	UNID	RESMART BMC	2.500,00	5.000,00
87	ELETROCARDIÓGRAFO CANAIS 12 OPER. DIRETA CONSOLE POSSUI COMUNIC.COM COMPUTADOR POSSUI SEM CONECTIVIDADE COM WIFI IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO POSSUI EM FORMATO A4.	02	UNID	CPONTEC/ MAX ECG	5.500,00	11.000,00
92	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO ANALÓGICO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON	04	UNID	ACCUMED PREMIUM	65,00	260,00
113	LARINGOSCÓPIO ADULTO ILUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS	04	UNID	DIASIST	700,00	2.800,00
115	LASER PARA FISIOTERAPIA CANETA POSSUI 01 CANETA	02	UNID	IBRAMED	2.950,00	5.900,00
157	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL POSSUI	04	UNID	PHARMATEX	135,00	540,00
182	VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA O Ventilador pulmonar deve ser capaz de ventilar paciente neonatal, pediátrico e o adulto. PossuiR diversas Modalidades de ventilação como por exemplo: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DualPAP, PSV. fácil manuseio, com display colorido touch screen; possuir monitor de ventilação pulmonar com informações e valores numéricos; bateria interna com no mínimo 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; Possuir sistema de alarmes; **(cota do item 182, conformeArt. 48 inciso III da Lei 123/2006).**	01	UNID	KTK	36.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 73.400,00**	

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 81.618.753/0001-67						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
60	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/ TERMOLÁBEIS EQUIPAMENTO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE BOLSA DE SANGUE HEMODERIVADOS COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 120 L. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA, NO MÍNIMO, VIDRO TRIPLO COM SISTEMA DE ANTI-EMBAÇAMENTO. ISOLAMENTO TÉRMICO DE NO MÍNIMO 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO LIVRE DE CFC. PAINEL LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL EM LCD. DEVERÁ MANTER PAINEL ÚNICO DE COMANDO COM MEMÓRIA INTERNA DE EVENTOS E DESEMPENHO DE TEMPERATURA PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO. ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA, APÓS ABERTURA DA PORTA. SISTEMA COM DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUPÇÃO OU PERDA DE TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. FAIXA DE TRABALHO DE 2° C A 6° C. SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA NO MÍNIMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DA FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA E PORTA ABERTA. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED NA ABERTURA DA PORTA. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICA. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEL POR PEN DRIVE. DADOS CRIPTOGRAFADOS COM REGISTROS DE EVENTOS E DESEMPENHO DAS TEMPERATURAS INTERNAS DA CÂMARA. REGISTROS DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ALARMES, MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, POR ATÉ 48 HORAS. SISTEMA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELÉTRICAS / ELETRÔNICAS DO COMANDO PRINCIPAL, PARA MANTIMENTO DA ATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO A FIM DE CONFERIR SEGURANÇA E GARANTIR AS AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS NECESSÁRIAS.	04	UNID	PRÓPRIA	10.900,00	43.600,00
62	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA 360L TIPO VERTICAL, CAPACIDADE MINIMA 360 LITROS, TEMPERATURA ENTRE +2ºC a + 8ºC, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO, MOLDURA DE ALUMÍNIO ESCOVADO E ABERTURA DESLIZANTE, PRATELEIRA 4 A 8 REMOVÍVEIS OU DESLIZANTE, GABINETE INTERNO E EXTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO RODÍZIOS GRATÓRIOS COM TRAVA, CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO LIGA/DESLIGA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	05	UNID	PRÓPRIA	11.280,00	56.400,00
64	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA 1000L TIPO VERTICAL, CAPACIDADE MINIMA 1000 LITROS, TEMPERATURA ENTRE +2ºC a + 8ºC, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO MOLDURA DE ALUMÍNIO ESCOVADO E ABERTURA DESLIZANTE, PRATELEIRA 4 A 8 COM OU SEM FRONTAL DE ACRÍLICO ECOM CORREDIÇAS SIMPLES, DUPLA OU TRIPLA, GABINETE INTERNO E EXTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO RODÍZIOS GRATÓRIOS COM TRAVA E SAPATAS NIVELADORAS, CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO LIGA/DESLIGA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	02	UNID	PRÓPRIA	24.700,00	49.400,00
VALOR TOTAL					R$ 149.400,00	

PREGWEB LTDA. CNPJ: 27.114.845/0001-64						
Item	**Descrição**	**QTD**	**Und. Med.**	**Marca**	**VL UNT**	**VL TOTAL**
63	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA 360L TIPO VERTICAL, CAPACIDADE MINIMA 360 LITROS, TEMPERATURA ENTRE +2ºC a + 8ºC, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO, MOLDURA DE ALUMÍNIO ESCOVADO E ABERTURA DESLIZANTE, PRATELEIRA 4 A 8 REMOVÍVEIS OU DESLIZANTE, GABINETE INTERNO E EXTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO RODÍZIOS GRATÓRIOS COM TRAVA, CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO LIGA/DESLIGA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES **(cota do item 62, conformeArt. 48 inciso III da Lei 123/2006).**	02	UNID	ELBER	12.975,00	25.950,00
VALOR TOTAL					**R$ 25.950,00**	

VERSATILLY ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ: 27.580.236/0002-81						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
69	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS BALDE E BACIA	06	UNID	SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES	750,00	4.500,00
71	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO GRADES LATERAIS POSSUI	02	UNID	SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES	1.850,00	3.700,00
VALOR TOTAL					R$ 8.200,00	

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 21.972.444/0001-69						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
76	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS. ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	17	UNID	RDINFO RN05	2.524,00	42.908,00
VALOR TOTAL					R$ 42.908,00	

K. K. D. BATISTA LTDA.
CNPJ: 44.816.310/0001-54

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
81	CORTINA DE AR CONTROLE REMOTO, VAZÃO MÍNIMA DE 1750M3/H, LARGURA ENTRE 90 E 150CM.	12	UNID	AGRATTO CAR12-02	833,00	9.996,00
170	TELEFONE SEM FIO COM 02 RAMAIS IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E SUPORTE ATÉ 03 RAMAIS	10	UNID	INTELBRAS	331,00	3.310,00
VALOR TOTAL					R$ 13.306,00	

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
84	DETECTOR FETAL TIPO DE MESA; TECNOLOGIA DIGITAL; DISPLAY POSSUI.	18	UNID	JUMPER JPD-100B	670,00	12.060,00
159	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PROJETADO PARA REDUZIR A PRESSÃO DO CILINDRO PARA UMA PRESSÃO DEFINIDA DE USO, MANTENDO-A CONSTANTE. CARACTERÍSTICAS: - ESCALA DE FÁCIL LEITURA; - FÁCIL MANUTENÇÃO; - CORPO EM LATÃO FORJADO; - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA) 15X15X10,5 CM; - PESO APROXIMADO DE: 1KG	20	UNID	JG MORIYA	230,00	4.600,00
173	TERMÔMETRO CLÍNICO TIPO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	02	UNID	STRONGSTAR	165,00	330,00
179	VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO PARA REDE VÁLVULA PARA REGULAGEM AJUSTÁVEL DE PRESSÃO DE SAÍDA DE GASES EM UMA REDE CANALIZADA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. FABRICADA EM LATÃO CROMADO, COM MANÔMETRO 0-10 KGF/ CM² PINTADO NA COR DO GÁS E KNOB DE CONTROLE, É ALTAMENTE DURÁVEL E OFERECE GRANDE PRECISÃO PARA A REGULAGEM DA PRESSÃO DO GÁS, COM ROSCA FÊMEA. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11906.	100	UNID	JG MORIYA	160,00	16.000,00
180	VÁLVULA REDUTORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE VÁLVULA PARA REGULAGEM AJUSTÁVEL DE PRESSÃO DE SAÍDA DE GASES EM UMA REDE CANALIZADA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. FABRICADA EM LATÃO CROMADO, COM MANÔMETRO 0-10 KGF/ CM² PINTADO NA COR DO GÁS E KNOB DE CONTROLE, É ALTAMENTE DURÁVEL E OFERECE GRANDE PRECISÃO PARA A REGULAGEM DA PRESSÃO DO GÁS, COM ROSCA FÊMEA. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11906.	25	UNID	JG MORIYA	165,00	4.125,00
VALOR TOTAL					R$ 37.115,00	

JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 37.426.131/0001-45

Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
103	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA POSSUI PEDESTAL COM RODÍZIOS POSSUI BRAÇO ARTICULADO POSSUI PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA POSSUI TIPO LED 81.000 A 130.000 LUX	01	UNID	KSS/ SKYLED AUX	11.000,00	11.000,00
127	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICAz MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE.COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR.CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS. LEITO ARTICULÁVEL, RADIOTRANSPARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECÇÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO.MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVAÇÃO, TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, REVERSO DO TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULAÇÕES MÍNIMAS DE 0 A 18 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO.DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTES POSIÇÕES: RENAL; SEMI FLEXÃO DE PERNA E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMI SENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO, 01 PAR DE PORTA COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO, LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO DE COSTURA OU REVESTIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46	02	UNID	KSS/ VISION T4	49.899,00	99.798,00
VALOR TOTAL						R$ 110.798,00

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 11.050.321/0001-17						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
111	INCUBADORA NEONATAL ESTACIONÁRIA Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole continuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento.Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.Com instalação.	01	UNID	GIGANTE/ MILLENNIUM	29.800,00	29.800,00
136	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA ACIONAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO, PERNEIRA; ACESSÓRIOS COM CUBA COLETORA, APOIO DE PERNAS, CALCANHEIRA	01	UNID	PRÓPRIA	15.300,00	15.300,00
VALOR TOTAL					R$ 45.100,00	

EQUIPOS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.674.540/0001-77						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
126	MESA AUXILIAR DIMENSÕES 40X40X80CM A 40X60X80XCM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	12	UNID	RENASCER	365,00	4.380,00
140	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	03	UNID	LEVITA	480,00	1.440,00
165	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL	29	UNID	LEVITA	215,00	6.235,00
VALOR TOTAL					R$ 12.055,00	

G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 30.029.272/0001-85						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
160	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL	10	UNID	EXCLUSIVO	79,00	790,00
VALOR TOTAL					R$ 790,00	

P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 29.689.057/0001-21						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
162	SECADORA DE TRAQUÉIAS SECADORA DE TRAQUÉIAS EQUIPAMENTO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SIMILAR. DEVE POSSUIR ENGATE DAS TRAQUEIAS REMOVÍVEIS E COM BITOLAS ESPECIAIS PARA FACILITAR A OPERAÇÃO E ASSEPSIA. PORTA FRONTAL FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO. CÂMARA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 PRATELEIRAS PARA CESTO E SUPORTE PARA EXCESSO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA CÂMARA DE SECAGEM. FILTRO DE AR DO TIPO HEPA. CÂMARA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS COM TEMPERATURA DE SECAGEM PROGRAMÁVEL ENTRE 10 A 95°C. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: CESTO, PRATELEIRA E/ OU SUPORTE CONFORME CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO	01	UNID	BRASMEDICAL	49.000,00	49.000,00
VALOR TOTAL					R$ 49.000,00	

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.187.384/0001-54						
Item	Descrição	QTD	Und. Med.	Marca	VL UNT	VL TOTAL
181	VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA O Ventilador pulmonar deve ser capaz de ventilar paciente neonatal, pediátrico e o adulto. PossuiR diversas Modalidades de ventilação como por exemplo: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DualPAP, PSV. fácil manuseio, com display colorido touch screen; possuir monitor de ventilação pulmonar com informações e valores numéricos; bateria interna com no mínimo 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; Possuir sistema de alarmes;	02	UNID	LEISTUNG	31.200,00	62.400,00
VALOR TOTAL					R$ 62.400,00	

SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI
CNPJ: 27.368.765/0001-35

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 2548, Centro
Machadinho d'Oeste/RO
CEP: 76.868-000
Telefone: (69) 3581-3204 / 99269-0161
E-mail: ronconicasapresente@gmail.com

SHEILA PEREIRA DE ALMEIDA RONCONI
REPRESENTANTE LEGAL

C. E. CARVALHO – COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Endereço: Av. Duque De Caxias, 185, Centro Lunardelli/PR
CEP: 86.935-000
Telefone: (43) 3478-1781
E-mail: parana.med@hotmail.com

CARLOS EDUARDO CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
CNPJ: 33.255.787/0001-91

Endereço: Rua Doutor Sabino Arias, 187,
Duque de Caxias/RJ
CEP: 25.250-613
Telefone: (21) 2103-1044 / 2103-1000
E-mail: licitacoes@ibf.com.br

ANDRÉ LUIZ ARIAS
REPRESENTANTE LEGAL

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
CNPJ: 02.475.985/0001-37

Endereço: Av. Dom Pedro I, 2678, Centro
Jaru/RO
CEP: 76.890-000
Telefone: (69) 3521-5181 / 9 8433-3845
E-mail: covan.licitacao@hotmail.com

PAULO PEDRO STOCCO
REPRESENTANTE LEGAL

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI **CNPJ: 29.312.896/0001-26** Endereço: Rua Antônio Gravatá, 80, Belo Horizonte/MG CEP: 30.570040 Telefone: (31) 3377-7500 / 3567-7988 / 3245-6768 E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY** **REPRESENTANTE LEGAL**	**MV ELETRÔNICOS EIRELI** **CNPJ: 27.895.281/0001-44** Endereço: Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Imigrantes Turvo/SC CEP: 88.930-000 Telefone: (48) 3525-0526 E-mail: licitacao@digiplus.com.br **MIGUEL MARCON DANDOLINI** **REPRESENTANTE LEGAL**
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI **CNPJ: 41.947.390/0001-99** Endereço: Rua Pioneiro Lauro Angelo Bianchini, 1067, Vila Verde Green Ville Cacoal/RO CEP: 76.960-433 Telefone: (66) 3566-1240 / 3566-1339 E-mail: olmieletro@gmail.com **CLEIDE BEATRIZ IORIS** **REPRESENTANTE LEGAL**	**ARUANAS INFORMÁTICA LTDA.** **CNPJ: 40.735.739/0001-66** Endereço: Av. V-2 (Lot Prq N Esperanca II), 10, Cuiabá/MT CEP: 78.099-357 Telefone: (65) 3661-8929 / 99246-2772 E-mail: imperiovendas13@gmail.com **ARUANA THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA** **REPRESENTANTE LEGAL**
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA. **CNPJ: 44.390.720/0001-86** Endereço: Rua Bonfim, 130, Passa Vinte Palhoça/SC CEP: 88.132-135 Telefone: (48) 3374-8885 / 4107-0032 E-mail: ecogelolicita@gmail.com **RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS** **REPRESENTANTE LEGAL**	**JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.** **CNPJ: 05.083.549/0001-00** Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 6940 D, Bairro São José Cuiabá/MT CEP: 78.080-535 Telefone: (65) 3358-6891 / 99284-6790 E-mail: licitacao@jhcorrea.com.br **LUIZ CARLOS MACHADO** **REPRESENTANTE LEGAL**
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI **CNPJ: 31.455.241/0001-59** Endereço: Rua Francisco Barbosa Do Amaral, 452, Jd. Dias II Maringá/PR CEP: 87.025-830 Telefone: (44) 3020-3041 / 99973-6265 E-mail: m.picianipazinato@gmail.com **MARINA PICIANI PAZINATO** **REPRESENTANTE LEGAL**	**NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA.** **CNPJ: 06.253.085/0001-04** Endereço: Av. Guanabara, 1275 Porto Velho/RO CEP: 76.804-131 Telefone: (69) 3222-6544 ou 5705 / 99999-4612 E-mail: licita2@nortemedica.com **JONATAS DA SILVA FERREIRA** **REPRESENTANTE LEGAL**
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ: 33.583.026/0001-69** Endereço: Av. Alziro Zarur, 308, Verdelina Maringá/PR CEP: 87.080-590 Telefone: (44) 99941-7495 / 3354-2553 E-mail: olimpioequipamentos@gmail.com / licitacao@olimpioequipamentos.com.br **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** **REPRESENTANTE LEGAL**	**KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP** **CNPJ: 09.251.627/0001-90** Endereço: Rua Marechal Mascarenha de Moraes, 88, Pq. Industrial Araçatuba/SP CEP: 16.075-370 Telefone: (18) 3621-2782 / 2102-5500 E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR** **REPRESENTANTE LEGAL**
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI **CNPJ: 11.094.173/0001-32** Endereço: Rua Vicente Soares da Costa, 132 São Paulo/SP CEP: 02.755-000 Telefone: (11) 3932-3186 / 98564-2231 E-mail: licitacao.officedobrasil@gmail.com **RICARDO SANTOS OLIVEIRA** **REPRESENTANTE LEGAL**	**ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA.** **CNPJ: 29.552.649/0001-05** Endereço: Av. Porto Velho, 3340, Clodoaldo Cacoal/RO CEP: 76.963-544 Telefone: (69) 3441-1375 / 99218-1193 E-mail: imcb_ro@hotmail.com **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY** **REPRESENTANTE LEGAL**

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ: 40.014.621/0001-49** Endereço: RUA SO, Q 103 SUL 11, N° 47 Palmas/TO CEP: 77.015-034 Telefone: (62) 3241-5555 / 98171-0035 E-mail: licitacao@hospcom.net **BARBARA ALENCAR COELHO** **REPRESENTANTE LEGAL**	**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** **CNPJ: 31.770.650/0001-40** Endereço: Rua Zeferino Dias, 997, Sarandia Porto Alegre/RS CEP: 91.130-480 Telefone: (51) 3041-1397 / 3779-9887 E-mail: brumedadm@gmail.com **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG** **REPRESENTANTE LEGAL**
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **CNPJ: 81.618.753/0001-67** Endereço: Rua Progresso, 150, Centro Agronômica/SC CEP: 89.188-000 Telefone: (47) 3542-3000 / 3542-3005 E-mail: licitacao@elbermedical.com.br coordenador@elbermedical.com.br **ELOI BERTOLDI** **REPRESENTANTE LEGAL**	**PREGWEB LTDA.** **CNPJ: 27.114.845/0001-64** Endereço: Av. Bela Aliança, 477, Rio do Sul/SC CEP: 89.160-172 Telefone: (47) 99985-7055 E-mail: pregweb@gmail.com **BARBARA NEUMANN** **REPRESENTANTE LEGAL**
VERSATILLY ORTOPÉDICOS LTDA. **CNPJ: 27.580.236/0002-81** Endereço: Rua Seis de Maio, 999, Centro Ji-Paraná/RO CEP: 76.900-069 Telefone: (69) 3423-0597 / 99300-1412 E-mail: lojaodasclinicasjipa@gmail.com **JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO** **REPRESENTANTE LEGAL**	**RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP** **CNPJ: 21.972.444/0001-69** Endereço: João Teofilo Deucher, 55, Centro Bom Retiro/SC CEP: 88.680-000 Telefone: (49) 3277-0767 / 3240-0757 E-mail: raphaeldeucher@gmail.com **RAPHAEL DEUCHER PIRES** **REPRESENTANTE LEGAL**
K. K. D. BATISTA LTDA. **CNPJ: 44.816.310/0001-54** Endereço: Rua Rio Grande Do Sul, 1387 Rio Branco/AC CEP: 69.900-150 Telefone: (68) 3225-0131 / 99907-7734 E-mail: oakmont.ac@gmail.com **KEVIN KYMURA DANTAS BATISTA** **REPRESENTANTE LEGAL**	**ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** **CNPJ: 33.068.320/0001-32** Endereço: Rua Graça Aranha, 875, Pinhais/PR CEP: 83.321-020 Telefone: (41) 3699-4237 E-mail: asclepioshospitalares@uol.com.br **PATRICIA BACH** **REPRESENTANTE LEGAL**
JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 37.426.131/0001-45** Endereço: Av. São Paulo, 625, São João Anápolis/GO CEP: 75.133-330 Telefone: (62) 3771-8790 / 98513-2746 E-mail: jpgprodutos@gmail.com **JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS** **REPRESENTANTE LEGAL**	**GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** **CNPJ: 11.050.321/0001-17** Endereço: Rua Martins Pena, 63, Ribeirão Preto/SP CEP: 14.080-620 Telefone: (16) 3969-1000 E-mail: comercial2@gigante.com.br **HENRIQUE FERREIRA VEZONO** **REPRESENTANTE LEGAL**
EQUIPOS COMERCIAL LTDA. **CNPJ: 11.674.540/0001-77** Endereço: Rua Perola, 38, Vila Oliveira Londrina/PR CEP: 86.600-001 Telefone: (43) 3375-3341 E-mail: andrey@equiposltda.com.br **WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES** **REPRESENTANTE LEGAL**	**G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** **CNPJ: 30.029.272/0001-85** Endereço: Rua: Antônio Sérgio Gomes Barbosa, 3621, Village do Sol Cacoal/RO CEP: 76.964-302 Telefone: (69) 3180-0099 E-mail: gilvandro.am@gmail.com **GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA** **REPRESENTANTE LEGAL**

P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI **CNPJ: 29.689.057/0001-21** Endereço: Rua Sebastiana Monteiro Faccioli, 26 Ribeirão Preto/SP CEP: 14.092-010 Telefone: (16) 3965-2468 / 98141-2904 E-mail: psm.assepsia@gmail.com **PAULO SÉRGIO MASIERO** **REPRESENTANTE LEGAL**	**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** **CNPJ: 04.187.384/0001-54** Endereço: Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.265-520 Telefone: (47) 3371-2741 / 99688-3218 E-mail: licita@leistungbrasil.com **MARCELO JAVIER FERNANDEZ** **REPRESENTANTE LEGAL**